



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017 DA INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO CÂMARA MUNICIPAL DE JURU/PB E DO OUTRO A ASCOP – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

A **Câmara Municipal de Juru** – Praça Manoel Florentino, nº 234, Centro, Juru – PE, CNPJ nº 11.986.056/0001-83, neste ato representada pelo Presidente o Sr. **SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA**, Brasileiro(a), Casado(a), portador(a) do C.P.F. nº 460.135.804-30, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Barbosa da Silva, Centro, Juru – PE, CEP: 58.750-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ASCOP – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.523.210/0001-80, com endereço a Rua Chico Soares, nº 76, Princesa Isabel, Estado da Paraíba, doravante designado CONTRATADO, tem entre si justa e avançado o presente termo aditivo de ratificação ao Contrato celebrado em 17 de janeiro de 2017, nos seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o prazo do contrato supramencionado, sendo aditado por mais 12 (doze) meses.

Praça Manoel Florentino de Medeiros– nº 234 – Centro – Juru/PB – CEP: 58.750-000
C.N.P.J. nº 11.986.056/0001-83



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado, nos termos da Lei nº. 8666/93, art. 57, inciso II.

CLAUSULA TERCEIRA - O presente aditivo terá validade até 31/12/2018, podendo ser prorrogado dependendo dos interesses das partes, conforme o Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Juru – PB, Em 02 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CAMARA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 11.986.056/0001-83
SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
CPF sob o Nº. 460.135.804-30

ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 11.523.210/0001-80
CYNTHIA DALLANA ALVES DA FONSECA NUNES
CRC/PB nº 008470/0

Testemunhas:

1. 2.

NOME: GNETON BEZERRA DA SILVA NOME: ALBERTO PEREIRA FLORENTINO
CPF: 840.481.404-00 CPF: 073.789.784-85

Praça Manoel Florentino de Medeiros– nº 234 – Centro – Juru/PB – CEP: 58.750-000
C.N.P.J. nº 11.986.056/0001-83